DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA 2

Processo Eleitoral 2

MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Publicação Oficial do Município

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEREIRA BARRETO:44446904000110

Localidade: Pereira Barreto
Data: 2015.07.10 09:58:02 -0300

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.pereirabarreto.dioe.com.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Processo Eleitoral

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Dispõe sobre procedimentos do Processo Eleitoral para Conselheiro Tutelar conforme Edital 01/2015.

Considerando a recomendação expedida pelo 2º Promotor de Justiça de Pereira Barreto, Dr. Robson Alves Ribeiro, protocolada junto a Administração Municipal sob o nº 4155/2015 - GER em 01 de Julho de 2015 para impugnação de algumas inscrições.

Considerando que muito embora, esgotado o prazo para impugnações com fulcro no principio da autotutela conforme súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Considerando que após a revisão dos documentos apresentados verificou-se que os candidatos mencionados na recomendação do Ministério Público Estadual não cumpriram a contento as exigências do Edital CMDCA 01/2015 e da Lei Municipal 4305 / 2013 com redação que lhe deu a Lei 4413/2015.

Considerando o disposto no Art. 13 da Resolução CONANDA 170 de 10/12/2014.

A Comissão Eleitoral decide:

1 – Indeferir as inscrições dos seguintes candidatos:

Registro	Nome	Exigência desatendida	Observação
05	Luiz Antonio Hansted de Oliveira	Comprovação de experiência Certidão Criminal	Ausência de documento Ausência de certidão
07	Neusa da Silva	Certidão Cível Certidão Criminal	Ausência de Certidões
09	Rubens Rodrigues Ferminiano	Certidão Cível Certidão Criminal	Ausência de Certidões Processos Criminais em curso
11	Sueli da Silva Nascimento	Certidão Cível	Ausência de Certidão

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

2 - Homologar as inscrições dos seguintes candidatos:

Registro	Nome
01	Aline Carla Pitondo
02	Cristina de Fatima Vieira
03	Fernanda Mayumi Suguiura
04	José Donizete Aragão
06	Mirian Xavier de Barros
08	Osvaldo Vilas Boas da Silveira
10	Sônia Aparecida Pires Barcelos

3 – Suspender o tramite do processo eleitoral de que trata o Edital CMDCA 01/2015 e reabrir o prazo para as inscrições de novos candidatos conforme calendário a ser publicado oportunamente na imprensa oficial do município, tudo na forma do Art. 13 da Resolução CONANDA 170 de 10/12/2014.

_____

Fernando Passos Martins
RG 47.532.655-0
Presidente da Comissão Eleitoral

CMDCA

Código Localizador: DJYK0FU7